

Goiânia, 03 de Janeiro de 2023.

NOTA TÉCNICA

Com relação ao item “Bens Móveis”, visando atender ao princípio constitucional que assegura o direito à informação dos órgãos públicos para todo cidadão, esclarecemos que o HDT não realizou aquisições de bens móveis com recursos oriundos do CG nº 091/2012 no mês de Dezembro/2022.


Camila Costa
Gerente Administrativa
HDT/ISG

Camila Costa

Gerente Administrativa HDT/ISG



Janaina Pimentel

Supervisora Administrativa HDT/ISG